

Ofício nº 547/2014-GAPRE

Maringá, 06 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência retirada para arquivamento da MENSAGEM DE LEI nº 185/2013, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Cemitério Jardim Municipal de Maringá.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta